

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;
- a Resolução nº 04/12, que estabeleceu o Regimento Interno Padrão para os Conselhos Distritais de Saúde;
- o parecer nº 7/12 da Assessoria Técnica do CMS, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Regimento Interno do CDS Lomba do Pinheiro, aprovado em 11.04.2012.
- Regimento Interno do CDS Eixo Baltazar, aprovado em 04.07.2012.
- Regimento Interno do Conselho Gestor do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/01/2013

